www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019 | Edição nº 1117 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	13
Atos Administrativos	13
Convites	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.637, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Louveira datas comemorativas, e dá outras providencias.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Louveira as seguintes datas comemorativa:

I – Desfile de Carnaval: conforme data oficial nacional;

II – Caminhada pela Paz: mês de março;

III – Festa do Bairro Monterrey: mês de maio;

IV – Festa do Bairro Santo Antônio: mês de junho;

V – Festa do Bairro Parque dos Estados: mês de julho;

VI – Festa do Bairro da Abadia: mês de agosto;

VII – Festa da Primavera: mês de outubro;

VIII – Festa da “Queima do alho”: mês de abril;

IX - “Encontro de Motociclista e Triciclistas de Louveira”: entre os meses de setembro e outubro.

Art. 2° O Poder Público Municipal poderá organizar atividades a serem desenvolvidas nas datas estabelecidas.

Art. 3° As despesas com execução da Lei correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Louveira, 17 de setembro de 2.019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2.019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 5.274, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do lote n. 01, da quadra “C”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de Alexandre Furlan ou A quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 10.156, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 5.828/2019;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote n. 01, da quadra “C”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 10.156, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula n°10.156)

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

O lote n. 01, da quadra "C", do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: Pela frente por 17,73m em curva, sendo 13,21m com a Rua São Pedro (antiga Rua Um), e 4,52m com a Rua São José (antiga Rua Três), ä direita de quem do lote olha para a Rua São Pedro, por 28,74 em curva na Rua Guerino Furlan (antiga Rua Dois) e mais 5,60m com a Rua Guerino Furlan, no fundo por 15,95m com o lote n. 02 e a esquerda por 36,07m com a Rua São José, encerrando a área de 523,87 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE "01-A": UM LOTE de terreno da quadra "C", do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: Pela frente por 15,33 em curva na Rua Guerino Furlan (antiga Rua Dois) e mais 5,60m com a Rua Guerino Furlan, do lado esquerdo de quem da referida Rua olha para o lote por 15,95m, confrontando com o lote n.02, do lado direito de quem da referida olha para o lote por 12,99m, confrontando com o lote de n.01-B, e nos fundos, onde faz divisa com a Rua São José por 22,91m, encerrando a área de 316,14 metros quadrados.

LOTE "01-B": UM LOTE de terreno da quadra "C", do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: Pela frente por 13,41 em curva na Rua Guerino Furlan (antiga Rua Dois), do lado esquerdo de quem da referida Rua olha para o lote por 12,99m, confrontando com o lote n.01-A, do lado direito de quem da referida olha para o lote por 17,73m em curva, sendo 13,21m com a Rua São Pedro (antiga Rua Um), e 4,52m com a Rua São José (antiga Rua Três) confrontando com a Rua São Pedro, e nos fundos, onde faz divisa com a Rua São José por 13,16m, encerrando a área de 207,73 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de setembro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.276, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara área de Interesse Social para fins de Regularização Fundiária, nos moldes da Lei 10.257/2001 e Lei nº 13 465/2017 e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

CONSIDERANDO que o Núcleo Denominado "Desmembramento Pedro Yoshiraru Tsukamoto" está ocupado por população predominantemente de baixa renda, e cujo uso se destina predominantemente a moradia, nos moldes do artigo 13º, I da Lei nº13 465/2017;

CONSIDERANDO que o núcleo goza da prerrogativa de latente Interesse Público, nos moldes do artigo 53-A da Lei 6766/79, além de atender o interesse social nos moldes da Lei 10.257/2001;

CONSIDERANDO a alta densidade demográfica do local, o que inviabiliza a sua reversibilidade ao "status quo ante";

CONSIDERANDO que os ocupantes do presente núcleo ali fixaram sua residência com "animus domini" de forma mansa e pacífica há pelo menos cinco anos;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público em viabilizar o acesso da população ao direito à moradia e conseqüente propriedade;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público promover a Saúde e Segurança Pública, através da implementação de obras que visem assegurar uma melhoria na qualidade de vida da população, bem como afastar ou conter possíveis perigos naturais atinentes às

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

ocupações realizadas sem observância da Lei;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de INTERESSE SOCIAL para fins de Regularização Fundiária o núcleo denominado "Desmembramento Pedro Yoshiraru Tsukamoto" com acesso pela Rua Joao Burck, bairro Burck, com aproximadamente 4.200,00 m², oriundo da matrícula número 50.544 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiai, conforme croqui de localização que fazem parte integrante desse Decreto.

Art. 2º - Nos termos da legislação vigente, o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território, não sendo óbice para sua implementação a ausência de regulamentação específica sobre a matéria.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 11, §1º da Lei nº13 465/2017, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso publico ou tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 16 de setembro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 399/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora CELIA APARECIDA HENRIQUE DA SILVA, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.948.559-4, a contar de 04 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 005983/2019, devendo retornar suas atividades normais em 03 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 400/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora PATRICIA YUMI FUJISAWA CANDIDO, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

nº 43.743.456-4, referente ao quinquênio de 07 de outubro de 2010 a 06 de outubro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 004277/2017, a serem gozadas de 22 de agosto de 2019 a 20 de setembro de 2019, retornando suas atividades normais em 21 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 401/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem JUNTA MÉDICA, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 006025/2019, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- Dr. Francisco Carlos Ruiz
- Dr. Lucio dos Reis Silva
- Dr. Eugenio Carlos Grohmann

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 403/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora CRISTIANE GROSSI FERRAREZZI, Química de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, efetiva, portadora do CI/RG nº 57.460.557-5, a contar de 16 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 009020/2018, devendo retornar suas atividades normais em 15 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 404/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– CONCEDER 35 (trinta e cinco) dias de Licença

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ANA CAROLINA ALVES GUEDES SILVA, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.150.450-3, a contar de 10 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 005728/2019, devendo retornar suas atividades normais em 14 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 405/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora CÉLIA REGINA CAMILO SILVA, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.205.740-6, referente ao quinquênio de 27 de julho de 2012 a 26 de julho de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 007891/2017, a serem gozadas de 26 de agosto de 2019 a 24 de setembro de 2019, retornando suas atividades normais em 25 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 407/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ELAINE BOCATTO PINTO, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.265.211-0, a contar de 28 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 002954/2018, devendo retornar suas atividades normais em 12 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 408/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao Senhor CLÁUDIO SCALLI, portador do RG nº 12.985.498-0 SSP/SP, Secretário Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 02 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 409/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Senhora LÍVIA ROCHA BARRETO BRANDÃO, portadora do CI/RG. Nº 43.738.666-1, Diretora de Departamento, em comissão, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 02 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2019, por motivo de Férias do titular do cargo Sr. Cláudio Scalli.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 410/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora LUCIANE CRISTINA DE SOUZA, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.942.848-4, a contar de 16 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 002155/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de novembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 411/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 58 (cinquenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor MARCOS CESAR FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 15.212.767-7, a contar de 15 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 003975/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 412/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor WLADIMIR MEIZIKAS RIBEIRO DE LIMA, Monitor de Informática, efetivo, portador do CI/RG nº 29.668.638-4, referente ao quinquênio de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 004829/2017, a serem gozadas de 29 de agosto de 2019 a 27 de setembro de 2019, retornando às suas atividades normais em 28 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 413/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 077 de 08 de janeiro de 2013, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor FERNANDO LUIS BIGHETE, portador do CI/RG Nº 23.887.641-X, efetivo, a partir de 31 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 414/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 607 de 19 de outubro de 2017, a qual concedeu FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor JULIO CESAR CORREIA DA SILVA, portador do CI/RG Nº 22.293.730-0, efetivo, a partir de 31 de agosto

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

de 2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 415/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor FERNANDO LUIS BIGHETE, portador do RG nº 23.887.641-X, efetivo, a partir de 01 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 416/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor JULIO CESAR CORREIA DA SILVA, portador do RG nº 22.293.730-0, efetivo, a partir de 01 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 417/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora ESTHER FRANCISCA LIMA DA SILVA, portadora do CI/RG nº 12.187.061-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Enfermeira, nível XVI, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 418/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora ELIANA FILIPPI ANDREASI, Professora de Artes, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.172.513-x, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2009 a 22 de agosto de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 08633-050/2014, a serem gozadas de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, retornando suas atividades normais em 02 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 419/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros da Comissão do Programa de Educação Ambiental, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Titular: Flavia Izaura Camargo pinto

Suplente: Lívia Rocha Barreto Brandão

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO

Titular: Leandro do Prado Ribeiro

Suplente: Marcio Rogério Cardozo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sandra Regina Moscoski Biasi

Suplente: Maria Alice Zanella Ferrari

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Titular: Fabiane de Cássia Silva Miyasaka

Suplente: Rodrigo dos Reis Gandia

SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (DESBRAVADORES)

Titular: Dilcilene Maria da Silva Paiva

Suplente: Janielison da Anunciação de Santana

REPRESENTANTES DA CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS

Titular: Amado de Souza Brandão

Suplente: Talita Sechim dos Santos

REPRESENTANTES MATA CILIAR

Titular: Letícia Maria Pereira

Suplente: Yago Moya

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DE LOUVEIRA

Titular: Marcos Biazi

Suplente: Lucas Strabello

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 420/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora TEREZA YUMIKO YASUDA SUEMITSU, Médica Pediatra, efetiva, portadora do CI/RG nº 6.490.768-5, referente ao quinquênio de 29 de dezembro de 2008 a 28 de dezembro de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 01086-050/2014, a serem gozadas de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, retornando suas atividades normais em 02 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 421/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora ROSELI APARECIDA DREZZA, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 15.893.543-3, referente ao quinquênio de 14 de março de 2012 a 13 de março de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 002396/2017, a serem gozadas de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, retornando suas atividades normais em 02 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 422/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– NOMEAR o Senhor CLAUDINEY GENEROSO, portador do RG nº 30.680.814-6, Assistente Social, efetivo, para ocupar e exercer Função de Confiança de Coordenador de Departamento, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

EM 03 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 423/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora MARIA CAROLINA BOZELLI CARMIGNOLLI, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.037.383-7, a contar de 21 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 003312/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, 03 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 428/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem a Comissão Técnica de Obras e Projetos, responsável pelo recebimento das obras e projetos Municipais, a fim de analisar as condições técnicas das obras entregues pelas construtoras, devidamente contratadas mediante Processo Licitatório, bem como seu acompanhamento e fiscalização, objetivando a liberação da medição final.

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

GERALDO HACKMAM NETO – Secretário de Desenvolvimento Urbano

Representante da Secretaria de Serviços Públicos:

JOSÉ ROBERTO MAZONI – Secretário de Serviços Públicos

Representante da Secretaria de Finanças:

DORACI CHICALHONI – Secretário de Finanças e Economia

Representante da Secretaria de Gestão Ambiental:

CLÁUDIO SCALLI – Secretário de Gestão Ambiental

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria de nº 576/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 432/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ, portadora da cédula de identidade R.G. nº 12.306.569-0, do CPF nº 038.914.858-08 e do PIS/PASEP nº 170.37329.79-5, a partir de 16 de setembro de 2019, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 006212/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Convites

Audiência Pública em 24 de setembro de 2019, às 18h30

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019, nesta Edilidade, em 24 de setembro de 2019, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 6 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente